



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

6 | ARACAJU • 19 A 25 JUL • 2013



Ministério Público requer a regularização no sistema de telefonia da Operadora Vivo

A Promotora de Justiça Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, Curadora da Defesa dos Direitos do Consumidor, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) em face da empresa Vivo S/A. O Ministério Público tem recebido reclamações e abaixo-assinado de vários consumidores do Município de Aracaju quanto a má prestação e a falta de qualidade do serviço de telefonia celular/ móvel fornecido pela operadora.

De acordo com a ACP, são frequentes os problemas de congestionamento na rede de telefonia móvel da Vivo nesta Capital, acarretan-

do, notadamente, a impossibilidade de se completar as ligações. Por conta do problema, os consumidores não conseguem realizar ou receber chamadas, sinalizadas através de mensagens "rede ocupada" ou "rede indisponível" e quando alguém tenta ligar para o telefone do usuário, recebe a mensagem indicando que o telefone está desligado (caixa postal).

Na ACP, o MP requer que a empresa adote todas as providências técnicas necessárias para resolver os problemas de queda de chamadas e de congestionamento na rede de telefonia móvel/celular e que melhore efeti-

vamente o serviço público de telecomunicações móvel pessoal.

Além disso, a operadora deverá fazer reparos, substituições e ampliação dos equipamentos existentes, para o atendimento do Plano Geral de Metas de Qualidade do Serviço Móvel Pessoal da ANATEL, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caso não sejam tomadas as providências, o MP solicitou a suspensão da comercialização de produtos e serviços da empresa no Município de Aracaju.